



Câmara Municipal de Santa Albertina

CNPJ 51.842.219/0001-79

Rua Armindo Pilhalmi n.º 1132 - Fone: (17) 3633-1326

CEP: 15750-000 - SANTA ALBERTINA - SP

PORTARIA Nº 009, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2006

(Concede férias que especifica)

FERNANDO CÉSAR FIORILLI, Presidente da Câmara Municipal de Santa Albertina, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, Etc, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º - Conceder no período compreendido de 02 a 31 de janeiro de 2007, a senhora **ROSÂNGELA MARISA TÉZZON**, RG: 25.915.910-4 SSP/SP, CPF: 264.837.218-03, Contadora, referência 14, regime Estatutário, desta Câmara Municipal, Lotada no Órgão: Serviços de Administração, junto a Câmara Municipal, 30(trinta) dias de férias que tem direito, referente ao exercício de 2005/2006.

Parágrafo Único - A referida férias será convertida em pecúnia no período de 22 a 31 de janeiro do ano de 2007, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 78, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Albertina e, em gozo do dia 02 ao dia 21 de janeiro do ano de 2.007.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Santa Albertina,
Em 07 de dezembro de 2006


Fernando César Fiorilli
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA


Aparecido Zara
Secretário Administrativo